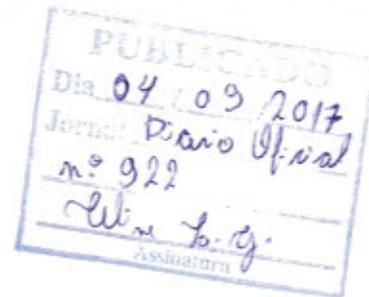




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.266 / 2017.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Fabricia Lorca dos Santos Garnes**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 1º de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Fabricia Lorca dos Santos Garnes**, do cargo em provimento efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS - V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos